



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1435/2023, 04 DE MAIO DE 2023

“DA DENOMINAÇÃO À RUA QUE
ESPECIFICA.”

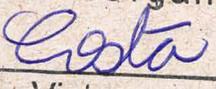
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA SABRINA BARROS FERNANDES BARBOSA, a rua que é atualmente conhecida como rua Projetada I, que se inicia na rua Maria Moreira de Souza e termina na rua Carlos Zini, no bairro do Vale do Sol III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 04 de maio de 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 04/05/2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto